**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**
**Montenegro Cidade das Artes**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 007- PL 001/13
Em 10 de 01 de 2013

# PROJETO DE LEI N.º 001/2013

**Institui o Dia da Festa de Kerb na localidade de Santos Reis - Montenegro.**

Art. 1.º Fica instituído o Dia da Festa de Kerb na localidade de Santos Reis, em Montenegro, a ser comemorada, anualmente, no dia 06 de janeiro, data a qual é comemorada o Dia de Reis.

Art. 2º Esta data fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Montenegro.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montenegro, 10 de janeiro de 2013.

***Vereador Carlos Einar de Mello – PP***

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
*Resultado da Votação:* Votos a favor ____
Abstenções ____
Presidente
Votos contra ____